

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX - MÊS DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 130 / 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 163/2025, bem como nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período:

I - Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Waldilene Bezerra Veríssimo (Titular)
Rodrigo Heleny da Silva Oliveira (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Patricio Bonifácio de Melo (Titular)
Magna Rafaela Cabral de Brito Araújo (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Adriana Nunes de Melo Tostes (Titular)
Maria Isabel Francisco da Silva (Suplente)

II - Representantes da Sociedade Civil - Pessoas com deficiência e na respectiva área faltante, participante ativo na defesa e na garantia dos direitos da pessoa com deficiência:

Renally Cesário Moura (Titular)
Maria Francisca de Araújo (Suplente)
Severina da Paz Velez Tranquilino (Titular)
Amanda Rodrigues Aniceto (Suplente)
Maria José Cabral de Brito (Titular)
Maria Arizoneide Pessoa Brito (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2026.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE SETEMBRO
EDIÇÃO EXTRA - QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com